

PORTARIA Nº 1.082/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação na função de Diretora Escolar em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DENIZE SOUZA CARVALHO, CPF nº 404.XXX.XXX-49, para exercer a função de Diretora Escolar na ESCOLA ESTADUAL SALIM FELICIO, no município de Cuiabá- MT, no período de 21/10/2024 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de outubro de 2024.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e56959b2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)